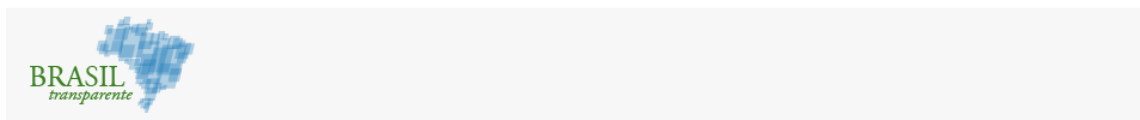


PROGRAMAS VOLTADOS PARA MUNICÍPIOS DA COORDENAÇÃO GERAL DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA E CONTROLE SOCIAL (CFECS)



PROGRAMA BRASIL TRANSPARENTE – PBT

O QUE É O PROGRAMA?

O Programa Brasil Transparente (PBT) existe para auxiliar Estados e Municípios na implementação das medidas de governo transparente previstas na [Lei de Acesso à Informação \(LAI\)](#). O objetivo é juntar esforços no incremento da transparência pública e na adoção de medidas de governo aberto.

QUAIS BENEFÍCIOS CONCEDE?

O PBT se concentra em três ações principais:

Capacitação Técnica: Realização de seminários, cursos e treinamentos sobre transparência e acesso à informação, presenciais e virtuais, voltados a agentes públicos;

Cessão, pela CGU, do código fonte do sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC): Aos interessados, a CGU concede o sistema e-SIC utilizado pelo governo federal para fazer a recepção dos pedidos de acesso à informação encaminhados pelos cidadãos.

Elaboração e distribuição de material técnico e orientativo sobre transparência: no site do programa é possível encontrar diversos materiais técnicos voltados para o gestor municipal sobre transparência governamental. Além disso, há a disponibilização de cursos à distância (Ead) sobre a Lei de Acesso à Informação na Enap ([clique aqui](#)) .

HÁ REPASSE DE RECURSOS?

O PBT não prevê repasse de recursos.

COMO FAÇO PARA FAZER PARTE DO BRASIL TRANSPARENTE?

Para aderir ao programa, basta assinar o Termo de Adesão disponível na Internet e entrar em contato com a Controladoria Geral da União do seu estado para onde deve ser enviado. Mais informações: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/brasil-transparente>



ESCALA BRASIL TRANSPARENTE - EBT

O QUE É A ESCALA?

A Escala Brasil Transparente (EBT) é uma metodologia para medir a transparência pública em estados e municípios brasileiros. Voltada especialmente para a medição do grau de transparência passiva (quando o cidadão solicita informações a um ente governamental), a EBT dá uma nota, de 0 a 10, para o ente governamental avaliado. Dessa forma, são encaminhados pedidos de acesso à informação a estados e municípios, para verificar se estes pedidos são atendidos.

COMO SABER SE VOU SER AVALIADO?

A definição de quais entes a serem avaliados se dá por sorteio, entre características pré-definidas em uma amostragem estatística (mais detalhes em Amostragem). Após o sorteio, toda a avaliação é feita em sigilo, para que o ente avaliado não saiba que está respondendo a perguntas da CGU, mas pense se tratar de um cidadão comum. Além do sorteio, o próprio município pode solicitar ser avaliado.

O período em que ocorre a avaliação da EBT também é sigiloso.

O QUE ESPECIFICAMENTE É AVALIADO?

São analisados os seguintes itens:

- a) A Lei de Acesso à Informação é regulamentada no nível local?
- b) Na regulamentação, estão incluídos itens relativos a classificação de informações, previsão de Sistema de Atendimento ao Cidadão, instâncias de recursos e responsabilização de servidores?
- c) Há no site oficial da prefeitura indicação quanto à existência de um SIC Físico (atendimento presencial)? Constam dados de endereço, telefone, horário de atendimento?
- d) Há previsão de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?
- e) Para a realização dos pedidos de informação, são exigidos apenas dados que não impossibilitem ou dificultem o acesso?
- f) É possível fazer o acompanhamento eletrônico dos pedidos realizados?
- g) Os pedidos de acesso à informação são respondidos? Essa resposta é dada no prazo legal? A resposta é satisfatória?

Para saber mais detalhes sobre a metodologia, clique [aqui](#).

JÁ FUI AVALIADO. O QUE FAZER PARA MELHORAR A NOTA DO MEU MUNICÍPIO?

Caso tenha interesse em melhorar a transparência governamental do seu ente federado, o MTF-CGU disponibiliza o Programa Brasil Transparente, que oferece suporte técnico gratuito a entes federados. Para mais informações acesse: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/brasil-transparente> ou entre em contato com o Núcleo de Ações de Prevenção da Controladoria-Geral da União do seu estado. Para saber mais sobre a EBT acesse: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/escala-brasil-transparente>

HÁ ALGUM TIPO DE PUNIÇÃO POR PARTE DA CGU ?

A CGU não tem como atribuição legal o controle dos atos de gestão de entes federados. Contudo, trabalha em parceria com diversos órgãos responsáveis pelo controle, na busca de melhorar a transparência governamental.

Além disso, a CGU tem como missão institucional, prevista em diversas leis e normativos, o fomento à transparência governamental. Assim, a EBT foi desenvolvida para fornecer os subsídios necessários à Controladoria-Geral da União (CGU) para o exercício das competências que lhe atribuem os artigos 59 da [Lei Complementar nº 101/2000](#) e 41 (I) da [Lei de Acesso à Informação](#), assim como os artigos 68 (II) do [Decreto nº 7.724/2012](#) e 18 (III), do [Decreto nº 8.109/2013](#).



FORTELECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA - FGP

O QUE É O PROGRAMA?

A CGU criou o Programa de Fortalecimento da Gestão Pública (FGP) com o objetivo de capacitar gestores públicos municipais para a correta aplicação dos recursos públicos.

Além dessas ações, são disponibilizadas diversas [publicações](#) voltadas à correta aplicação do dinheiro recolhido pela população aos municípios, aos estados e à União.

Junto com o programa Olho Vivo no Dinheiro Público, que visa à promoção do controle social, o FGP vem passando por uma reformulação de suas ações de capacitação presencial.



OLHO VIVO NO DINHEIRO PÚBLICO

O QUE É O PROGRAMA?

A ampliação, o fortalecimento e a instrumentação do controle social são prioridades do Olho Vivo. Sua realização pode ocorrer de modo espontâneo, individualmente, no interior das associações civis e organizações não governamentais, ou por meio dos conselhos de políticas públicas instituídos por lei. Ações de estímulo ao controle social podem incrementar o trabalho dessas instituições, melhorando seus resultados.

Em sua fase atual, o programa Olho Vivo no Dinheiro Público está voltado principalmente para a capacitação dos cidadãos para o exercício do controle social dos recursos públicos, com atividades presenciais e a distância, incluindo instrução teórica e aulas práticas in loco nas áreas de saúde, educação e assistência social. Faz parte também do Olho Vivo no Dinheiro Público a criação e distribuição de questionários, cartilhas e manuais com informações sobre o exercício do controle social, inclusive abordando programas de governo específicos, como o Bolsa Família.

COMO O MUNICÍPIO PODE SE BENEFICIAR DESSE PROGRAMA?

O programa Olho Vivo busca capacitar os conselheiros de políticas públicas em como melhor atuar e cumprir sua função. Dessa forma, é interessante para o gestor municipal que se preocupa com a gestão eficiente de recursos públicos que os conselheiros sejam capacitados pelo programa.

O QUE SÃO AS “DEVOLUTIVAS”?

Dentro do programa Olho Vivo a CGU estabeleceu uma ação denominada “Devolutiva”, que consiste em “devolver” aos cidadãos dos municípios que tiveram verbas federais auditadas pela CGU os resultados dessas auditorias. Esse é um momento que a CGU busca estabelecer um diálogo direto com a sociedade local, no sentido de informá-la de seus trabalhos.

Assim, em um evento público, em que geralmente participam todas as autoridades governamentais diretamente interessadas (Prefeitura, órgãos de controle locais e entidades da sociedade civil) são reportados os pontos de auditoria relatados. Esse é um momento em que o gestor municipal pode também informar à sociedade causas dos problemas e justificativas apresentadas e as providências a serem adotadas.



CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO - CDR

O QUE É O PROGRAMA?

O concurso é direcionado a estudantes regularmente matriculados em escolas públicas e privadas do país, sendo dividido em 14 categorias. Nas categorias de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, os alunos podem concorrer com trabalhos do tipo “Desenho”. Nas categorias de 6º ao 9º ano do ensino fundamental, 1º ao 3º do ensino médio, incluindo a modalidade de educação de jovens e adultos (EJA), os alunos podem concorrer com trabalhos do tipo “Redação”. Há premiação também para o melhor projeto “Escola Cidadã”, que premia o melhor projeto sobre o tema do Concurso. Os prêmios são tablets ou notebooks.

COMO O MUNICÍPIO PODE SE BENEFICIAR DESSE PROGRAMA?

A participação no Concurso, sem custo algum para a prefeitura, pode ser fomentada pelas Secretarias de Educação locais. A participação tanto quanto a premiação, dos alunos e das escolas participantes, além de aumentar a auto-estima de todos, demonstra uma preocupação das instituições de ensino locais com temas de cidadania e ética.



UM POR TODOS TODOS POR UM – PELA ÉTICA E CIDADANIA – UPT

O QUE É O PROGRAMA

O Programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania foi desenvolvido conjuntamente pela CGU e pelo Instituto Maurício de Souza e tem por objetivo disseminar valores e padrões éticos de conduta na comunidade escolar, bem como na sociedade na qual a criança está inserida, de modo que os conceitos de transparência, controle social e cidadania sejam divulgados por intermédio do universo lúdico das personagens da Turma da Mônica.

O material didático é composto por manuais, cadernos de atividades, jogos, cartazes e histórias em quadrinhos da Turma da Mônica e foi elaborado visando sua aplicação para crianças na faixa etária de 6 a 12 anos, ou seja, alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental. O material é dividido em três módulos que trabalham a autoestima, a inclusão social e a cidadania.

Desde sua primeira execução em 2009, o programa já envolveu mais de 400 mil alunos, 13 mil professores e 2000 escolas. O monitoramento realizado pela CGU durante as execuções do programa, por meio de pesquisas realizadas com diretores das escolas, professores e alunos, demonstrou que a aceitabilidade do programa é alta entre os participantes, restando comprovada a excelência da metodologia utilizada no intuito de difundir valores sobre ética e cidadania para a comunidade.

COMO O MUNICÍPIO PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA?

A Portaria nº 2.308/14 permite a adesão ao programa por entes governamentais (prefeituras e estados) e entidades privadas de ensino que tenham interesse em executar o programa em suas escolas.

A adesão integral é possível desde que os interessados arquem com os custos da impressão do material e com a logística necessária. A CGU fica responsável por fornecer o conteúdo pedagógico para impressão e por repassar a metodologia de aplicação, bem como por capacitar os professores e monitorar a implementação do programa. Mais informações em: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/controle-social/educacao-cidada/um-por-todos-e-todos-por-um-pela-etica-e-cidadania/perguntas-e-respostas>